



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Hélio Francisco de Paula**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, que viabilize a substituição de Manilhas por Galerias na Ponte da Rua Maria Rodrigues da Silva, (ponto de referência ao lado do Bar do Evandro) sede do Município de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

A referida indicação é de Grande Importância, uma vez que as manilhas não suportam as águas das chuvas, sendo assim, transbordam causando alagamento nas casas e ruas daquela região.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, ao 1º dia do Mês de novembro de 2023.


Hélio Francisco de Paula
Vereador

Indicação n° 029/2023